

Nº 05/20 – PRIMEIRA CÂMARA**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2020, às 14h, na Sala das Sessões “FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR”, o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, no exercício da presidência da 1ª Câmara, declarou aberta a 5ª sessão ordinária do colegiado do exercício de 2020. Integrando a Câmara, estiveram presentes o senhor conselheiro RODRIGO COELHO DO CARMO e a senhora conselheira substituta MÁRCIA JACCOUD FREITAS, convocada nos termos do Ato Convocatório 01, de 12 de fevereiro de 2020. Presentes, ainda, o senhor conselheiro substituto MARCO ANTONIO DA SILVA, o Ministério Público junto a este Tribunal, representado pelo senhor HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, procurador de contas em substituição ao procurador-geral, e LUCIRLENE SANTOS RIBAS, subsecretária das sessões. Dando início aos trabalhos, senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, no exercício da presidência da 1ª Câmara, submeteu ao Colegiado, para discussão e votação, nos termos dos artigos 72, inciso II e parágrafo único, e 73, inciso I, do Regimento Interno desta Corte, a ata da 4ª Sessão Ordinária de 2020, antecipadamente encaminhada pela subsecretária das sessões, por meio eletrônico,

aos senhores conselheiros, conselheiros substitutos e procurador; sendo aprovada à unanimidade. – APRECIÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES E URGENTES – Nos termos do artigo 101, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, o senhor conselheiro RODRIGO COELHO DO CARMO incluiu em pauta o processo TC-1687/2011, que trata de Prestação de Contas Anual de Ordenador da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, exercício de 2010, em que sua excelência proferiu voto por deferir concessão da cautelar para declarar a nulidade do trânsito em julgado do Acórdão TC 326/2014 e para determinar a exclusão do nome de Nilton Luciano de Oliveira da lista de responsáveis com contas irregulares; apensar o agravo TC-4917/2016 aos autos; suspender procedimento de execução; manter sob rito sumário e cientificar o responsável, no que foi acompanhado pelos demais membros do colegiado. - OCORRÊNCIAS – 01) Em seguida à fase de apreciação de medidas cautelares, o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, no exercício da presidência da 1ª Câmara, inverteu a ordem da pauta, em razão de sustentação oral solicitada, passando a leitura do relatório do processo TC-3259/2018, que trata de Prestação de Contas Anual de Prefeito da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, exercício de 2017, concedendo, em seguida, a palavra ao senhor Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro, representando o senhor Eleardo Aparício Costa Brasil, que proferiu sustentação oral. Devolvida a palavra ao relator, sua excelência solicitou a juntada das notas taquigráficas e eventuais documentos e retirou o processo de pauta para encaminhar à área técnica, tudo conforme notas taquigráficas a seguir transcritas: **“O SR. ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - Senhor presidente e relator, demais julgadores, representante do Ministério Público, serventuários, partes, pessoas que acompanham a presente sessão, boa tarde a todos! Como muito bem relatado, trata-se da prestação de contas anual de prefeito, do exercício de 2017, tendo como jurisdicionado a Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, e como responsável o senhor Eleardo Aparício Costa Brasil. Como muito bem relatado pelo relator, foi elaborado pela área técnica uma instrução conclusiva tombada sob o número 631/2019, que, das 09 irregularidades iniciais, aventadas pela área técnica, houve o opinamento pelo afastamento de 04 indicativos de irregularidades, e mantido nessa instrução técnica conclusiva o indicativo de 05 apontamentos que, na visão da área técnica e do Ministério Público, teria o condão de macular as contas**

do Município de Divino de São Lourenço. Nesse sentido opina pela emissão do parecer pela desaprovação das contas do senhor Eleardo Aparício Costa Brasil à frente da administração municipal. Essas 05 irregularidades aventadas - eu que elaborei o memorial que já faço o requerimento de juntada - ele esclarece esses 05 apontamentos. E esses esclarecimentos ora apresentados, na visão da defesa, teriam o condão de afastar as irregularidades aqui suscitadas pela área técnica. E, caso não sendo afastadas, mitigar os seus efeitos no sentido de que pudesse ser emitido um parecer pela aprovação com ressalva. O primeiro apontamento mantido pela área técnica refere-se a “um atraso no envio da PCA”, que somente foi encaminhada em 25/07/2018. Esse Município, em especial o de Divino de São Lourenço, e também outro município da Região do Caparaó, se tratava do primeiro ano administrativo dele à frente do poder executivo, e se deparou com uma situação peculiar, por quê? A empresa que prestava esse serviço era uma empresa local onde o sistema dela era completamente incompatível com o sistema do Tribunal de Contas. O que fez e ocasionou a ocorrência de diversas inconsistências em prestações de contas passadas e, em especial, essa de 2017. A administração pública teve que romper o contrato com essa empresa. Foi contratada uma nova empresa. E essa empresa, sim, conseguiu atender a todas as necessidades e as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Em especial, também, uma peculiaridade no ano de 2017, por quê? Houve um sequestro virtual das informações, dos dados do município. Isso tudo foi relatado, conselheiro relator, nos autos da PCA de ordenador. Esse processo foi tombado sob o nº 3260/2018. E o Tribunal de Contas já teve a oportunidade de analisar essa temática do atraso. Tanto é que lá ficou estabelecido o seguinte entendimento, inclusive pela própria ITC, que assim se manifestou: “Dito isto e, considerando a ausência de dano potencial ao erário e de dolo ou má-fé, vimos acolher as alegações de defesa, fato este que nos conduz a opinar pelo afastamento do indicativo de irregularidade apontado no item 2.1 do RT 275/2018”. Portanto, esses elementos que estamos trazendo aqui, nos autos, foram levados para a PCA de ordenador. O Tribunal de Contas já teve oportunidade de enfrentar essa temática. E naquela oportunidade já houve uma decisão no sentido de afastar esse indicativo de irregularidade. Então, estou também trazendo esses elementos de convicção no sentido de que os elementos que ora estão sendo apresentados, são suficientes, na visão da defesa,

para afastar o presente indicativo de irregularidade que foi mantido pela ITC. O outro indicativo mantido pela área técnica refere-se a um “suposto déficit financeiro em diversas fontes de recursos”. Esses déficits financeiros apontados, em razão desse problema vivenciado pelo município, por parte da empresa que prestava o envio e a consolidação dessas informações, era recorrente desde o ano de 2013. Em seu primeiro ano administrativo, o senhor Eleardo Aparício solucionou esse problema. E as distorções aqui verificadas pela área técnica era de primeira monta. E estamos trazendo elementos de convicção. Porque já na PCA de 2018, e aí, conselheiro relator, cito o Processo 8668/2019, referente à PCA de 2018, o próprio Relatório Técnico tombado sob o nº 737/2019, reconhece que a distorção do déficit financeiro foi solucionada no ano de 2018. Portanto, uma irregularidade que era verificada naquele município no ano de 2013, 2014, 2015, 2016, foi constatada na prestação de contas de 2017. O prefeito está comprovando que ele adotou as medidas que o gestor passado deveria ter adotado. E, ao próprio reconhecimento da área técnica, que essas distorções foram, de fato, resolvidas já na prestação de contas do ano de 2018 daquela municipalidade. Então a defesa entende aqui que há elementos também no sentido de mitigar essa irregularidade que foi apontada. De igual forma, esse mesmo apontamento de defesa guarda correlação com os itens 2.4 e 2.7 da ITC, que tratam de inconsistências de resultado financeiro das fontes de recursos, em especial ligados à inscrição de restos a pagar. Estamos aqui, inclusive, fazendo a comprovação de que quando no sistema ocorre a alimentação das informações, eventualmente não há como o gestor ou a parte que está fazendo o envio fazer uma conferência antes do envio. Ou seja, as correções devem ser feitas no momento posterior. E essa irregularidade aqui aventada pela área técnica foi corrigida prontamente em 06/06/2018. E para comprovar isso, basta uma simples consulta das remessas da LRF apresentada em sua defesa. Portanto, a defesa aqui está trazendo elementos demonstrando que essa irregularidade foi, de fato, solucionada. Ou seja, ela não mais existe dentro da PCA, porque foi corrigida em 06/06/2018. E eram irregularidades meramente formais. E o último item suscitado pela área técnica na PCA de 2018 relacionava à uma “irregularidade consistente na ausência de relatório do parecer conclusivo do controle interno”. Essa irregularidade foi tombada sob o item 2.7, da ITC. Estamos trazendo elementos comprovando que essa situação verificada no Município de Divino já foi solucionada no ano de 2018. Então

*essa irregularidade não é passível mais de verificação. O município já adotou todas as medidas necessárias para a solução desse problema, verificado pela área técnica. De fato, existia. Era um problema recorrente da gestão passada, mas o prefeito já anunciou. No primeiro ano administrativo conseguiu corrigir. É uma irregularidade que, na visão da defesa, caso seja mantida, seria no sentido de expedir uma notificação ou uma recomendação ao poder público municipal. Mas estamos comprovando que - independentemente do desfecho da análise dessa irregularidade - que o município já solucionou esse problema. Ou seja, tornando a inconsistência insubsistente já nos anos vindouros. Razão pela qual a defesa entende que foram esses os apontamentos pelos quais a área técnica sugere a emissão do parecer pela desaprovação das contas. Entendemos que a juntada desse material esclarecedor é capaz de contribuir para um julgamento diferente do proposto pela área técnica, no sentido de que esta Corte de Contas aprove, faça emissão do parecer prévio pela aprovação das contas. Ou, subsidiariamente, uma aprovação com ressalva, já que entendemos que o caso verificado comporta plenamente a aplicabilidade do art. 80 da Lei Complementar 621. Então são essas as considerações. Também estou requerendo a juntada do presente memorial, que aborda, de forma mais profunda, todos os temas que foram aqui tratados em sede de defesa oral. Meu muito obrigado! **O SR. PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA, CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO** - Agradecemos à participação do doutor Altamiro! Vamos deferir o pedido de juntada do memorial e de documentação probatória. Retirar o processo de pauta, encaminha-lo à área técnica e ao Ministério Público para análise. **(final)”. 02)** Ato contínuo, o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, no exercício da presidência da 1ª Câmara, inverteu a ordem da pauta, em razão de sustentação oral solicitada, passando a leitura do relatório do processo TC-9807/2018, que trata de Tomada de Contas Especial Determinada na Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, concedendo, em seguida, a palavra a senhora Clemilda Campos Barros, que proferiu sustentação oral. Devolvida a palavra ao relator, sua excelência solicitou a juntada das notas taquigráficas e eventuais documentos e adiou o processo, tudo conforme notas taquigráficas a seguir transcritas: **A SR.ª CLEMILDA CAMPOS BARROS** - Senhor presidente, senhores conselheiros, eminente representante do Ministério Público de Contas, demais presentes, neste momento, gostaria de contar*

com a colaboração do senhor presidente, porque não seria eu a pessoa que faria esta sustentação, houve um imprevisto. E neste momento gostaria apenas de solicitar a juntada do memorial onde constam novas justificativas e novos documentos que poderão contribuir para o afastamento das irregularidades apontadas. Muito obrigada! O SR. PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA, CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO – Vou deferir o pedido de juntada do memorial com as informações contidas. Vou adiar o processo para verificar o memorial. (final)”. – ORDEM DO DIA – Julgamento dos 91 processos constantes da pauta, fls. 07 a 18, parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o senhor conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, no exercício da presidência da 1ª Câmara, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, convocando, antes, os excelentíssimos senhores conselheiros, senhores conselheiros substitutos e o senhor procurador para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 11 de março de 2020, quarta-feira, às 14 horas. E, para constar, eu, LUCIRLENE SANTOS RIBAS, subsecretária das sessões, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo senhor presidente, demais conselheiros, e senhor procurador.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

CONSELHEIRA SUBSTITUTA MARCIA JACCOUD FREITAS
EM SUBSTITUIÇÃO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTONIO DA SILVA

PROCURADOR DE CONTAS HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR-GERAL

LUCIRLENE SANTOS RIBAS
SUBSECRETÁRIA DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2020, ÀS 14:00

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Processo: 04668/2016-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Exercício: 2015

Apensos: 03799/2015-3, 03795/2015-5

Responsável: CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Vista: Marco Antônio da Silva (Vista - 1ª Sessão)

Deliberações: Parecer Prévio. Devolvido. Rejeição. Arquivar. Unânime, sem divergência, absteve-se de votar, por suspeição, o conselheiro Rodrigo Coelho.

Processo: 04748/2017-9

Unidade gestora: Câmara Municipal de Alegre

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2016

Responsável: ALICIO LUCINDO [HELTON GUERRA JACCOUD (OAB: 4402-ES), RONNEY MILANEZ BALDOTTO (OAB: 25940-ES)], **EMERSON GOMES ALVES**

Deliberações: Acórdão. Regular com ressalva. Quitação. Determinação. Arquivar.

Processo: 03259/2018-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito

Exercício: 2017

Responsável: ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL [ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB: 15786-ES), GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (OAB: 16046-ES), LEONARDO DA SILVA LOPES (OAB: 28526-ES)]

Deliberações: Sustentação oral. Retirado de pauta

Processo: 05982/2018-1

Unidade gestora: Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2017

Responsável: ALEXANDRE COELHO CEOTTO [FERNANDO CAIO GALDI, LARISSA SOARES GOMES DA SILVA (OAB: 22758-ES), REVELES BELARMINO DOS SANTOS, TIAGO CUNHA FERREIRA (OAB: 29939-ES)], **BRUNO CURTY VIVAS, JOSE EDUARDO DA ROCHA VELHO, REVELES BELARMINO DOS SANTOS** [FERNANDO CAIO GALDI, LARISSA SOARES GOMES DA SILVA (OAB: 22758-ES), TIAGO CUNHA FERREIRA (OAB: 29939-ES)], **VITOR LOPES DUARTE** [FERNANDO CAIO GALDI, LARISSA SOARES GOMES DA SILVA (OAB: 22758-ES), REVELES BELARMINO DOS SANTOS, TIAGO CUNHA FERREIRA (OAB: 29939-ES)]

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Arquivar.

Processo: 09807/2018-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco

Classificação: Tomada de Contas Especial Determinada

Interessado: ALENCAR MARIM

Responsável: ADMILSON RIBEIRO BRUM, CLEMILDA CAMPOS BARROS, LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA [IURI BARBOSA SANTIAGO (OAB: 23780-ES)],

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA, ORLANDO AMARO HARTVIG

Deliberações: Sustentação oral. Mantido em pauta

Processo: 08575/2019-4

Unidade gestora: Câmara Municipal de São Mateus
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2018

Interessado: JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Responsável: CARLOS ALBERTO GOMES ALVES

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Arquivar.

Processo: 08752/2019-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2018

Responsável: MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA

Deliberações: Decisão. Sobrestar até finalização dos trabalhos ATRICON.

Processo: 12615/2019-5

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2018

Responsável: IVAN DOMINGOS SILVESTRE

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Arquivar.

Processo: 14473/2019-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guarapari
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
Representante: MARCOS ANTONIO DA SILVA DE SOUZA GRIJO

Responsável: EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES, LUCIANE NUNES DE SOUZA, YGOR BARBOSA CREDI DIO

Deliberações: Acórdão. Perda superveniente do objeto. Extinguir processo sem resolução mérito. Arquivar.

Total: 9 processos

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO**Processo: 07014/2009-5**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piúma
Classificação: Tomada de Contas Especial Convertida
Exercício: 2008

Interessado: PREFEITURA PIUMA

Responsável: JOSE RICARDO PEREIRA DA COSTA [FERNANDO ALVES AMBROSIO (OAB: 4508-ES), SANTOS FERREIRA DE SOUZA (OAB: 3462-ES), VITOR RIZZO MENECHINI (OAB: 10918-ES), VITOR RIZZO MENECHINI (OAB: 10918-ES)]

Deliberações: Acórdão. Irregular. Ressarcimento de 3.111,90 VRTE's devendo ser abatido valor já recolhido. Declarar o vencimento antecipado. Arquivar.

Processo: 01687/2011-1

Unidade gestora: Câmara Municipal de Afonso Cláudio
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2010

Apensos: 04876/2016-5

Responsável: NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Deliberações: Decisão. Deferir concessão de cautelar para declarar nulidade do transito em julgamento e determinar exclusão do nome de Nilton Luciano de Oliveira da lista de responsáveis com contas irregulares. Apensar o Agravo 4917/2016 aos autos. Suspender procedimento de execução. Manter sob rito sumário. Cientificar.

Processo: 03736/2018-2

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Fundão
Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito
Exercício: 2017

Responsável: ELEAZAR FERREIRA LOPES, JOILSON ROCHA NUNES

Deliberações: Parecer Prévio. Rejeição para Eleazar Lopes. Aprovação com ressalva para Joilson Nunes. Recomendar. Arquivar.

Processo: 08566/2019-5

Unidade gestora: Câmara Municipal de Presidente Kennedy
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2018

Responsável: THIAGO NICSON DA SILVA VIANA

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Arquivar.

Processo: 10182/2019-1

Unidade gestora: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2018

Interessado: ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Responsável: JADER MUTZIG BRUNA, SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Arquivar.

Total: 5 processos

CONSELHEIRA MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Processo: 07156/2012-1

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Marataízes
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação
Apenso: 09645/2018-1, 06603/2016-4

Representante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Responsável: JANDER NUNES VIDAL, MAURO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Terceiro interessado: CMS - CONSULTORIA E SERVICOS S/S LTDA

Vista: Ministério Público de Contas (Vista - 2ª Sessão)

Deliberações: Vista concedida. Ministério Público de Contas.

Processo: 02233/2018-3

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Anchieta
Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Auditoria
Exercício: 2018

Responsável: DIRCEU PORTO DE MATTOS, FABRICIO PETRI, LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA, SEBASTIAN MARCELO VEIGA, TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

Adiamento: 1ª Sessão

Deliberações: Adiado

Processo: 09156/2019-2

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2018

Responsável: ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Determinação. Arquivar.

Processo: 12399/2019-4

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Castelo

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2018

Responsável: SANDRA REGINA LUPIM SANTOS

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Arquivar.

Processo: 12605/2019-1

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2018

Responsável: SILVIA HELENA FORCA FERNANDES

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Arquivar.

Processo: 14858/2019-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão > Omissão de Resumo de

Concursos do Exercício Anterior

Exercício: 2018

Responsável: SILVERIO GUZZO

Deliberações: Acórdão. Arquivar.

Processo: 00528/2020-9

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança

Classificação: Controle Externo > Fiscalização > Omissão > Omissão de Prestação de Contas Mensal

Exercício: 11º mês de 2019

Responsável: AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Deliberações: Decisão. Citação. Prazo: 05 dias.

Processo: 00896/2002-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Vitória

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Apensos: 00287/2017-8

Interessado: CARLOS ROBERTO DE FARIA

Adiamento: 1ª Sessão

Deliberações: Decisão. Regularidade da revisão.

Processo: 04510/2010-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: JULIA MARIA HEMERLY NIN

Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 01056/2011-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: EDUARDO SOARES DA CONCEICAO

Deliberações: Decisão. Regularidade da revisão. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.

Processo: 03878/2012-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão
Interessado: ESTHER GAVA GEAQUINTO, MARIA JULIA GEAQUINTO
Deliberações: Decisão. Regularidade do feito. Registro. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.

Processo: 09991/2014-5

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: ZILPA PIO DA SILVA
Deliberações: Decisão. Retificar decisão TC-02107/2017.

Processo: 12239/2014-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: JOSE CLAUDIO RANGEL MIRANDA
Deliberações: Decisão. Regularidade da revisão. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.

Processo: 03815/2015-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: NARA FERNANDES MONTEIRO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05547/2015-4

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: TERFILES ANGELA DE ABREU PINHEIRO
Deliberações: Decisão. Retificar decisão TC-02345/2017.

Processo: 05588/2015-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Anchieta
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão
Aposos: 02390/2002-8
Interessado: AURECY POMPERMAER DOS SANTOS
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 09074/2016-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MARTA LUCIA COLODETTI TAQUETTI
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 00154/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Aposos: 08839/2017-1
Interessado: OLINDA FERNANDES MARIANO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 00287/2017-8

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão

Apensos: 00896/2002-5

Interessado: CLEA AUGUSTA LAMEGO DE FARIA

Adiamento: 1ª Sessão

Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 03137/2017-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Vila Velha

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: EMILIO ROBERTO DA SILVEIRA NOVAIS

Deliberações: Decisão. Registro. Determinação.

Processo: 06853/2017-6

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão

Interessado: CALEBE ANTONIO BORGES DOS SANTOS, MARIA TATIANE TEIXEIRA

FERREIRA, SAMUEL VICTOR BORGES DOS SANTOS, WENDERSAN FERREIRA SANTOS

Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 06854/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reserva

Interessado: SORAYA BEATRIZ ROMANIA

Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 07009/2017-5

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: SONIA REGINA CARMO DE FREITAS

Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 07026/2017-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: MARCIA MACHADO DO NASCIMENTO

Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 07631/2017-6

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: ELZIMAR SANTOS TARGUETA

Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08130/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: LUIZ ANDROCLES BENIAMINO FARINA

Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08375/2017-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: ROSENY COSTA DA CUNHA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08497/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: ANGELA MARIA BISSOLI
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08501/2017-4

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: GLAUCIA DAROZ MASTELO FARO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08510/2017-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: CRISTALINO DE JESUS
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08839/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão
Apenso: 00154/2017-1
Interessado: WALMIR DA FRAGA BOTELHO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08850/2017-6

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MARLY TEODORO ALVES
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 01695/2018-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MARLI ALVES DO CARMO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 04973/2018-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: REGINA MARIA PEIXOTO GAVA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05007/2018-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MARIA D JUDA OLIVEIRA SANTOS
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05049/2018-4

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: TANIA BERNARDETE PERINNI DE SOUZA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05094/2018-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: ZILA BROSEGHINI PRIORI
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05500/2018-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: ANTONIO FRANCISCO LOUZADA GOMES
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05520/2018-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: EDGAR FRANCA DE SOUSA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05523/2018-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: PEDRO GABRIEL DE AQUINO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05758/2018-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: KATIA CILENE OFRANTE
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 07003/2018-6

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: PAULO JORGE MEDEIROS
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 07127/2018-4

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão
Interessado: LARISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08693/2018-7

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão
Interessado: HELORA MARIA SOARES BRANDAO
Deliberações: Decisão. Registro.
Total: 44 processos

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCO ANTÔNIO DA SILVA**Processo: 08724/2019-7**

Unidade gestora: Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2018

Responsável: DANIEL HERNANDEZ DALLA FAVARATO

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Arquivar.

Processo: 09158/2019-1

Unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2018

Responsável: ODAIR PANCIERI SALLIN

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Determinar. Arquivar.

Processo: 12093/2019-9

Unidade gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Exercício: 2018

Responsável: RUBENS JOSE DALFIOR

Deliberações: Acórdão. Regular. Quitação. Determinar. Arquivar.

Processo: 04465/2008-5

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: GERALDA D APARECIDA BASTOS DE AQUINO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 02092/2013-4

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão
Interessado: ONISIO FERREIRA DA SILVA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 09047/2013-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: DANILO WANZELLER COELHO
Deliberações: Decisão. Registro. Determinação.

Processo: 04385/2014-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de São José do Calçado
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão
Interessado: RITA DE CASSIA CARVALHO CRAVINHO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 09402/2014-3

Unidade gestora: Secretaria de Estado da Educação
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão
Interessado: LUZINETE ALVES DELAMELINA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 01649/2015-9

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cariacica
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão
Interessado: CYNARA AGUIAR PATROCINIO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 00843/2016-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência de Vila Velha
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: LUCINETE DE ALMEIDA ALVES REGO , LUCINETE TENORIO DE ALMEIDA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 01362/2016-4

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Guaçuí
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MARIA MARCIA ROCHA COUZI TEIXEIRA PINTO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 09785/2016-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MARCOS ANTONIO RUY BUARQUE
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 00955/2017-7

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: GIZELDA PEZZIN
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05085/2017-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão
Interessado: ANA SOARES DOS SANTOS
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 06167/2017-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: GILCEIA AZEVEDO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 06554/2017-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: EDILENE BIGOSSO LACERDA METZKER
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 06694/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: IVAN OLIMPIO DE SANTANA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 06865/2017-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Pensão
Interessado: ERMELINDA LUZIA HERTEL
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 06964/2017-7

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: SOLANGE COELHO DOS SANTOS
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 06974/2017-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reserva
Interessado: OLCIMAR TORQUATO LEPRE
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 07029/2017-2

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: DEBORA DA GRACA OLIVEIRA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 07032/2017-4

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reserva
Interessado: CATARINA STEIN SANTOS
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08492/2017-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: NARA ANTUNES LICERIO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08824/2017-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: ZILDA BARBOSA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 08873/2017-7

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: SANDRA REGINA DE SOUZA
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 09325/2017-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Marataízes
Classificação: Edital de Concurso
Deliberações: Autorizar exclusão. Arquivar. Dar ciência.

Processo: 00349/2018-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

Interessado: MARIA GORETTI DALMASO BORGHARDT
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 04439/2018-1

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: DALVANIA SILVA NARCISO SIMAO
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05610/2018-9

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: FERNANDA LEAL REIS
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 05731/2018-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria
Interessado: MARIA GONCALVES DOS SANTOS
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 12842/2019-8

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Classificação: Edital de Concurso
Deliberações: Decisão. Regular. Encaminhar ao NRP.

Processo: 18473/2019-3

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reserva
Interessado: JOAO BATISTA NOGUEIRA GOMES
Deliberações: Decisão. Registro.

Processo: 00146/2020-6

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Vila Velha
Classificação: Edital de Concurso
Deliberações: Decisão. Regular. Encaminhar ao NRP.
Total: 33 processos

Total geral: 91 processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA: Dia 11 de março de 2020- quarta-feira